

Resolução nº : 5538/99
Protocolo nº : 68594/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1678/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5327/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente